



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI Nº. 064/2016.

Aprovado por Unanimidade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu

Em 11/04/2016


José Luiz Torres Teixeira Junior
Presidente

O vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^ª. para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providencias:

- Que seja providenciado junto às empresas prestadoras de serviços de Internet, melhoria em seu atendimento, com mais velocidade de internet e novas instalações para a população.

JUSTIFICATIVA: Esta melhoria se faz necessária tendo em vista que hoje o serviço de internet na cidade está precário, não estão atendendo novos clientes e os que têm estão com a velocidade reduzida e os provedores de internet não tem condições de aumentar a sua velocidade.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 11 de abril de 2016.


JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR
Vereador